



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**PORTARIA 431, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

“Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.140/2007 e a Lei Municipal 2.500/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 2.140/2007, de 12 de março de 2007.

**Representantes do Poder Executivo Municipal**

Antônio Barcelos Cesário	Titular
Raquel Alegre Amorim	Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Sandra Paniago Barbosa de Oliveira	Titular
Fellype Retyelly Silva	Suplente

**Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

Vilma Maria Custódio da Silva Tavares	Titular
Lilian Tavares de Souza	Suplente

**Representantes dos diretores das escolas básicas públicas**

Emy Maria dos Anjos	Titular
Naylen Cristina Cordeiro Santana	Suplente

**Representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas.**

Jaelma Pereira de Souza	Titular
Pâmila Martins de Souza	Suplente

**Representantes dos pais de alunos da educação básica pública.**

Cristielli Alves Pereira	Titular
Thayrine Alves da Silva	Suplente
Regina Andreia Hubner	Titular
Keila Domingues Ferreira	Suplente



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Cleidemar Souza Garcia	Titular
Valquíria Gonçalves de Lima	Suplente

**Representantes do Conselho Tutelar**

Claudia Parula Moreira	Titular
Luciney Alves de Rezende	Suplente

**Representantes da Educação Básica Pública**

Jakeline Ponciano Rodrigues	Titular
Warley Miranda Martins	Suplente

**Representantes de estudantes da Educação Básica Pública – Entidade Secundarista**

Antônio Mateus Vieira	Titular
Bianca Karolyne Borges Barbosa	Suplente

Art. 2º Cada mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será de 02 (dois) anos, podendo ser conduzido por igual período, uma única vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 278, de 24 de abril de 2015.

Alto Araguaia, 03 de julho de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal

**MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO**  
Secretário Municipal de Administração